



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.302, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando disposto o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei Municipal N.º 1.095, de 13/03/2013,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a saber:

1 - Representante do Poder Público

Representante do Depto. Municipal de Educação

Titular: **ROSELI MARIA LOURENÇO**, para substituir ANSELMA DINIZ

Suplente: **VANILDA RIBEIRO ALVES**, para substituir ROSELI MARIA LOURENÇO.

Representante do Setor de Contabilidade

Suplente: **KAIQUE CRISTO MARTINELLI LOPES**, para substituir DIEGO BRAGA ROUMILLAC DE ARAÚJO

1 - Representante da Sociedade Civil

Representante de Entidades Religiosas

Titular: **PAULO SÉRGIO LEMES DOS SANTOS**, para substituir GILBERTO SOARES DOS SANTOS

Representante da ACEJA – Associação Comercial e Empresarial de Jacupiranga

Titular: **RODRIGO BASSOLI**, para substituir JOAREZ JOSÉ ZANON

Suplente: **JOAREZ JOSÉ ZANON**, para substituir RODRIGO BASSOLI.

ARTIGO 2º - Ficam mantidas as demais representações das Portarias nº 12.047, de 19/05/2015.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal